

## **ATO TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 25082/2019, cujo objeto O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMAS PARA ATENDER ÁREA RURAL DO MUNICIPIO - SEMOP**, de início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e ainda no parecer da procuradoria as fls. 72/73 dos autos, com previsão no item 21.15 do Edital. O processo está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Guarapari, 17 de junho de 2021

**Edson Figueiredo Magalhães**  
PREFEITO MUNICIPAL